

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE
AJUSTE DIRETO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE**

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS NAS
INFRAESTRUTURAS DO CENTRO OPERACIONAL (CO) ALENQUER/AZAMBUJA/RIO
MAIOR/SOBRAL DE MONTE AGRAÇO, CO DE ÓBIDOS/CADAVAL E CO LOURINHÃ
DA TEJO ATLÂNTICO”**

TA_20_053_AD_S_009_DOP

- I. A Águas do Tejo Atlântico, S.A., adiante designada “Tejo Atlântico”, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt convida a Cachojardins - Criação, Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, unipessoal Lda, sita na Quinta da Mimosa, 2600-675 Castanheira do Ribatejo, com NIF 504 667 955 com e-mail cachojardins@hotmail.com, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Desmatação e Controlo de Pragas nas Infraestruturas do Centro Operacional (CO) Alenquer/Azambuja/Rio Maior/Sobral de Monte Agraço, CO de Óbidos/Cadaval e CO Lourinhã da Tejo Atlântico”, nos termos do Caderno de Encargos e seu anexo que se junta e conforme se segue.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por decisão do Administrador do Pelouro da Tejo Atlântico, em 18 de Março de 2020, conforme Manual de Delegação de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se na alínea d) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta o valor estimado para o contrato a celebrar;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção de Operação.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta, através da plataforma eletrónica AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
 4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados corresponde ao dia anterior ao do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
-
3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, de acordo com o modelo constante no **Anexo I** ao presente convite;
 - b) Proposta de preço, (indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA, conforme modelo que constitui o **Anexo II** ao presente convite;
 - c) Lista de preços unitários, em formato pdf e excel, conforme modelo que constitui o **Anexo III** ao presente convite;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.
 4. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua Portuguesa.
 5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
 6. A proposta deve ser apresentada até às 23h59m do 5.º (quinto) dia após o lançamento do procedimento, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov.

7. É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.
8. Nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP não é exigida a prestação de caução pelo adjudicatário.
9. No prazo de 3 (três) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no ponto 8, nos termos da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do CCP, nomeadamente:
 - i. Declaração do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, que constitui o **Anexo IV** ao presente convite;
 - ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, designadamente:
 - Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - Certificado do registo criminal da empresa;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - b) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A. conforme **Anexo V** ao presente convite.
10. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 - a) No prazo fixado no ponto anterior;
 - b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

11. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do nº1 do artigo 86º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
12. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato para a “Prestação de Serviços de Desmatção e Controlo de Pragas nas Infraestruturas do Centro Operacional (CO) Alenquer/Azambuja/Rio Maior/Sobral de Monte Agraço, CO de Óbidos/Cadaval e CO Lourinhã da Tejo Atlântico”, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
13. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
14. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
15. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
16. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria (pontos 14 a 15) deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
17. Em tudo o omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

Junta:

Anexo I – Modelo da Declaração a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º

Anexo II - Modelo de Proposta de Preço

Anexo III - Lista de Preços Unitários

Anexo IV - Modelo de Declaração a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º

Anexo V - Modelo da Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Caderno de Encargos

Anexo I

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º]

- 1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do conteúdo do Caderno de Encargos relativo ao contrato a celebrar na sequência do Convite para a celebração de Contrato para a “Prestação de Serviços de Desmatção e Controlo de Pragas nas Infraestruturas do Centro Operacional (CO) Alenquer/Azambuja/Rio Maior/Sobral de Monte Agraço, CO de Óbidos/Cadaval e CO Lourinhã da Tejo Atlântico - TA_20_053_AD_S_009_DOP” declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:
- a) ...
- b) ...
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como concorrente ou como membro de agrupamento Candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 - Quando a Entidade Adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

Modelo de Proposta de Preço

Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de *[qualidade em que subscreve a declaração]* da *[identificação da sociedade ou do agrupamento]*, depois de ter tomado conhecimento do objeto do Ajuste Direto destinado à celebração do contrato para a “Prestação de Serviços de Desmatção e Controlo de Pragas nas Infraestruturas do Centro Operacional (CO) Alenquer/Azambuja/Rio Maior/Sobral de Monte Agraço, CO de Óbidos/Cadaval e CO Lourinhã da Tejo Atlântico - TA_20_053_AD_S_009_DOP, a que se refere o convite adotado de *[data do envio]*, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, pelo preço global de *[indicar preço por algarismos e por extenso de acordo com a aplicação dos preços unitários definidos no **Anexo III** ao presente convite que não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado.*

(assinaturas)

ANEXO III

Lista de Preços Unitários (Documento Autônomo)

ANEXO IV

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP]

I - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de Prestação de Serviços de Desmatção e Controlo de Pragas nas Infraestruturas do Centro Operacional (CO) Alenquer/Azambuja/Rio Maior/Sobral de Monte Agraço, CO de Óbidos/Cadaval e CO Lourinhã da Tejo Atlântico - TA_20_053_AD_S_009_DOP declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) *Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.*

(2) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*

(3) *A acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.*

(4) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*

(5) *Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.*

ANEXO V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)